

**Comunicado nº 007/2019 – URH de 15/08/2019****NOVOTEC EXPRESSO**

Tendo em vista o início das aulas ministradas pelos profissionais autônomos, informamos que as Ordens de Execução de Serviços (O.E.S) serão emitidas pela Divisão de Pagamentos e Encargos/Departamento de Gestão de Folha de Pagamento, considerando-se:

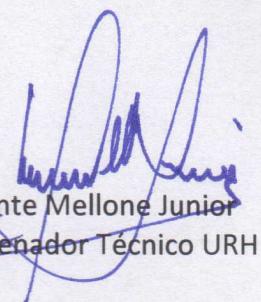
- As Unidades de Ensino que já encaminharam a documentação para contratação: deverão enviar somente o Memorando/Tabela de Cadastramento com o período de AGOSTO/2019, de forma a não ultrapassar o dia 25/08, e as respectivas horas;
- As Unidades de Ensino que não encaminharam a documentação: deverão providenciar o envio do Memorando/Tabela de Cadastramento mencionado, assim como da Ficha Cadastral, Declaração de Dependentes e Declaração Previdenciária.

O envio do referido Memorando/Tabela de Cadastramento deverá ser feito mensalmente, sempre nos primeiros dias do mês (até o quinto dia útil de cada mês), a fim de que possamos emitir as O.E.S. subsequentes à competência Agosto/2019. Atentar para o período final, que não deverá ultrapassar o dia 25 de cada mês.

Por fim, ressaltamos que as horas que serão repostas, deverão ser computadas na competência vigente à medida em que forem cumpridas.

Oportunamente, serão encaminhadas orientações complementares.

OBS: os documentos solicitados deverão ser encaminhados ao [autonomos@cps.sp.gov.br](mailto:autonomos@cps.sp.gov.br) . devidamente assinados, até 16/08/2019.



Vicente Mellone Junior  
Coordenador Técnico URH